

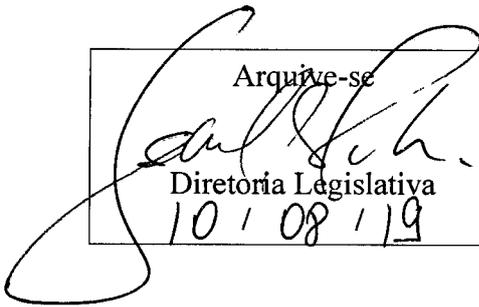
 <b>Câmara Municipal</b> <b>Jundiaí</b> SÃO PAULO	<b>DECRETO LEGISLATIVO Nº.</b> ,
	1.747 de 06/08/19

Processo: 83.376

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.842

Autoria: **GUSTAVO MARTINELLI**

Ementa: Concede ao Sr. **JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

Arquive-se  
  
Diretoria Legislativa  
10/08/19



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.842**

<b>Diretoria Legislativa</b> À Procuradoria Jurídica.  Diretor 13/06/2019	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias		7 dias - - - 3 dias
	Parcela CJ nº. 1006	<b>QUORUM:</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR.  Diretor Legislativo 18/06/19	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/>  Presidente 18/06/19	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator 18/06/19
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretor Legislativo / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



P 37375/2019

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

*José Maurício Nogueira*  
Presidente  
18/06/2019

**APROVADO**

*José Maurício Nogueira*  
Presidente  
06/08/2019

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.842**

*(Gustavo Martinelli)*

Concede ao Sr. JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao Sr. JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

O objetivo desta propositura é conceder, como reconhecimento, a homenagem em tela, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, que justifica plenamente nossa iniciativa. A seguir, um breve resumo da biografia do homenageado:

**Sr. JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA – Cidadão Jundiaense**

Nasceu em Joanópolis – SP, em 1936. De profissão prático de farmacêutico, aos 9 anos já começou a trabalhar em uma farmácia. Mudou-se para Jundiaí aos 16 anos. Trabalhou durante 5 anos na Farmácia Circulo Operário Jundiaense. Foi eleito Vereador em Jundiaí para a 5ª Legislatura (1964 a 01/1969) e reeleito para a 6ª Legislatura (02/1969 a 01/1973). Aos 29 anos abriu sua farmácia, na Rua do Retiro, chamada “Santa Gema”. Em 1967 transferiu-a para a Rua Cica, onde permaneceu por 9 anos. Em 1976 mudou para a Rua Pirapora, na Vila Rami. Sua farmácia é vista como a mais famosa daquele bairro. Conhecido como Zé ou Zezinho, é considerado o médico da região. Em 2012, depois de 47 anos, vendeu para sua sobrinha a tão famosa e querida Farmácia Santa Gema.

Por isso, busco o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta iniciativa.

Sala das Sessões, 13/06/2019

*Gustavo Martinelli*  
GUSTAVO MARTINELLI



### **Biografia do Sr. JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA**

Nasceu em Joanópolis – SP, em 16 de junho de 1936, filho de Aristarco Nogueira e Rosalina Del Vecchio Nogueira.

De profissão prático de farmácia, aos 9 anos começou a trabalhar em uma farmácia na cidade de Joanópolis e ajudava seu tio, que era médico, a fazer partos.

Mudou-se para cidade de Jundiaí aos 16 anos. Trabalhou, durante 5 anos na farmácia Circulo Operário Jundiaíense, que ficava em frente ao antigo cinema na rua Barão de Jundiaí e também, em outra farmácia na cidade de Várzea Paulista, durante 4 anos.

José Mauricio foi eleito Vereador em Jundiaí para a 5.<sup>a</sup> Legislatura (1964 a 1968) pelo PSP com 446 votos e reeleito para a 6.<sup>a</sup> Legislatura (1969 a 1972) pela Arena, com 1641 votos.

Aos 29 anos abriu sua primeira farmácia, em 1965, na Rua do Retiro, chamada “Santa Gema”. O nome escolhido foi durante uma brincadeira de pesca, onde pescou uma imagem de Santa Gema e então resolveu prestar essa homenagem.

Em 1967 transferiu a farmácia para Rua Cica – no bairro Jardim Mercí, onde permaneceu durante 9 anos.

Em 1976 mudou novamente, agora para Rua Pirapora - na Vila Rami. Sua farmácia é vista como a mais famosa do bairro.

Conhecido como Zé ou Zezinho, é considerado o médico da região da vila Rami.

Foi proprietário da farmácia até 2012, depois de 47 anos exercendo sua função, vendeu para sua sobrinha a tão famosa e querida Farmácia Santa Gema.



ANEXO II

DECLARAÇÃO

À Câmara Municipal de Jundiaí

Eu, José Maurício Nogueira, portador(a) do RG nº 4114 899 X e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 30 8.400.82 800, declaro, sob as penas da lei, para efeito de recebimento do título honorífico proposto pelo(a) Vereador(a) Gustavo Martinelli, que, conforme preceitua o art. 195-H do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não incorro nas vedações de que tratam as alíneas "b" a "q" do inciso I do art. 1º da Lei Complementar federal nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, § 9º da Constituição Federal, casos de inelegibilidade.

Estou ciente de que, nos termos do art. 195-I do Regimento Interno, "será cassado, tendo sua eficácia suspensa, o título honorífico concedido ao homenageado que, a qualquer tempo, tenha incorrido na vedação de que trata o art. 195-H deste Regimento Interno".

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Jundiaí - SP, 07 de junho de 2019

José Maurício Nogueira



PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 1006

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.842

PROCESSO Nº 83.376

De autoria do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Sr. **JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa à fl. 03, e vem instruída com os documentos de fls. 04/05.

É o relatório.

**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, que no ano em curso dar-se-á na primeira sessão ordinária do mês de agosto de cada ano, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143, inc. III c/c a letra "a" do inc. I do art. 194 do R.I.

3. A entrega de aludido título deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, inc. I, letra "c", item 3, do R.I.).

5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 13 de junho de 2019.

Fábio Nadal Pedro  
Procurador Jurídico

*Brígida R.*  
Brígida F. G. Ricetto  
Estagiária de Direito

*Ronaldo Salles Vieira*  
Ronaldo Salles Vieira  
Procurador Jurídico

*Pablo R. P. Gama*  
Pablo R. P. Gama  
Estagiário de Direito



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 83.376

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.842**, do Vereador **GUSTAVO MARTINELLI**, que concede ao Sr. **JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA** o título de Cidadão Jundiaense.

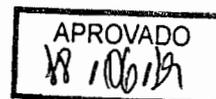
**PARECER**

A propositura em questão objetiva agradecer ao Sr. **José Maurício Nogueira**, com o título de Cidadão Jundiaense, honraria prevista no Regimento Interno desta Casa em seu artigo 191, inciso I. Para justificá-lo, anexa-se aos autos currículo que bem atesta as qualidades pessoais do homenageado inserto na fls. 04.

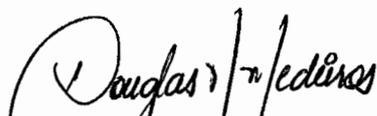
Além disso, o parecer n.º 1006 da Procuradoria Jurídica desta Casa, confirma as condições de legalidade e constitucionalidade.

Nosso voto é, portanto, favorável à tramitação do projeto.

Sala das Comissões, 18/06/2019.

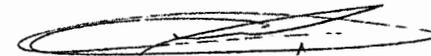


  
**VALDECIVILAR - "Delano"**  
Presidente e Relator

  
**DOUGLAS MEDEIROS**

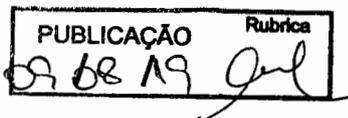
  
**EDICARLOS VIEIRA**  
"Edicarlos Vitor Oeste"

  
**PAULO SERGIO MARTINS**  
"Paulo Sergio - Delegado"

  
**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**



Processo 83.376



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.747, de 06 de agosto de 2019.**

Concede ao Sr. **JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA** o título de Cidadão Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2019, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

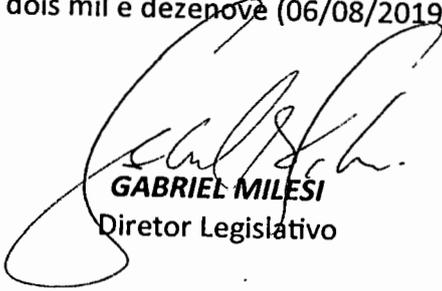
**Art. 1º.** É concedido ao Sr. **JOSÉ MAURÍCIO NOGUEIRA** o título de Cidadão Jundiaiense.

**Art. 2º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

  
**FAOUAZ TAÇA**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí em seis de agosto de dois mil e dezenove (06/08/2019).

  
**GABRIEL MILESI**  
Diretor Legislativo

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.842**

**Juntadas:**

pes 02 à 05 em 13106119 nu, fls. 06 em 13100119 B;  
fls 07 em 19/06/19 Ce ~~~~~  
fl 08 em 29108119 nu

**Observações:**